

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente termo de referência consiste no registro de preços, para eventual e futura aquisição, sob demanda, de Formulas Especiais para atender necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré, objetivando o abastecimento da rede municipal de saúde no tocante ao Centro de Abastecimento Farmacêutico vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Tamandaré, conforme especificações deste documento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A presente justificativa tem como objetivo embasar a necessidade de realização de um processo licitatório para a aquisição de fórmulas especiais destinadas a pacientes atendidos pelos serviços de saúde pública, conforme os preceitos estabelecidos na Constituição Federal de 1988.

“Art. 196: A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. É competência comum da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios: cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência”.

“Art. 198, inciso II da Constituição Federal: As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais”.

2.2 Os pacientes que recebem esses alimentos especiais, são pacientes que passam por avaliação nutricional e assistência social, e comprovam total ausência de condições mínimas de saúde;

2.3 O município não pode sob quaisquer hipóteses, interromper o fornecimento dos produtos, obrigando-se a atender satisfatoriamente todos os setores na rede municipal de saúde;

2.4 A aquisição de fórmulas especiais para pacientes é de extrema relevância para o cumprimento das diretrizes constitucionais de promoção da saúde e atendimento integral. Estas fórmulas são indispensáveis para pacientes que não podem consumir alimentos convencionais devido a condições médicas específicas. A ausência dessas fórmulas pode levar a complicações graves, comprometer a recuperação e a qualidade de vida dos pacientes e aumentar os custos do sistema de saúde com tratamentos de complicações evitáveis.

3. DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

3.1 Os quantitativos estimados para este processo estão especificados na tabela abaixo, e foram estimados com base no consumo dos últimos 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ESTIMATIVA ANUAL
------	-----------	---------	------------------



1	Suplemento alimentar que apresente uma fórmula padronizada para nutrição enteral e oral, com características normocalóricas e normoproteicas, com TCM (Triglicerídeos de cadeia Média) como fonte principal de gordura. Livre de lactose, glúten e fibras. Formulado exclusivamente com proteína isolada de soja, apresentando um mix de vitaminas e minerais na sua composição. Sendo sua forma de apresentação líquida, no qual cada 100ml, em média 120kcal, 17g de carboidrato, proteína em torno de 4,4g e gordura e 3,9g de gorduras totais. Embalagem tetra square contendo 1L. Sugestão: Isosource Soya.	Litro	1.100 L
2	Fórmula padronizada para uma dieta enteral polimérica, que apresentem como características nutricionais, um padrão normocalórico e normoproteico, isenta de sacose, desenvolvida especialmente para o controle glicêmico em casos de diabetes. Que apresente na sua composição 80% de maltodextrina da tapioca e 20% de Isomaltulose como os principais fontes de carboidratos. Sendo 47% de Caseinato de cálcio, 53% isolada de soja, acrescido de L-carnitina como fontes de proteínas. Apresente a cada 100ml, 10g de carboidrato, proteínas cerca de 4,4g e gorduras totais 4,7g e 1,5g de fibras. Embalagem tetra square contendo 1L. Sugestão Diamax IG.	Litro	360 L
3	Fórmula infantil em pó para lactentes até os 6 meses de vida, à base de proteínas lácteas (proteína do soro de leite como principal componente), DHA (ácido dosahexaenoico) e ARA (ácido araquidônico), que apresente prebióticos como as fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos e fruto-oligosacarídeos), além dos nucleotídeos. Que seja projetada para ser uma alternativa ou complemento ao leite materno. Não deve conter glúten e que na sua composição apresente a cada 100ml do produto, 67kcal, 7,7g carboidrato (a lactose é a principal fonte de carboidrato), 1,2g de proteínas (proteínas do soro do leite e caseínas), 3,3g de gorduras totais (óleos vegetais: óleo de palma, óleo de girassol alto oleico, óleo de canola, óleo de girassol) e que seja enriquecido com vitaminas e minerais essenciais, como ferro, zinco, vitamina D e cálcio. Lata contendo 800g Sugestão Aptamil 1.	Lata	200 unidades
4	Fórmula infantil em pó, que atenda às necessidades nutricionais de lactentes ou crianças de primeira infância a partir do 6º mês de vida em fase de introdução de alimentos sólidos. Apresentando na sua composição, a lactose e maltodextrina como fontes de carboidrato, proteínas lácteas intactas (mistura de proteínas do soro do leite e caseínas), prebióticos (fibras alimentares galacto-oligosacarídeos e fruto-oligosacarídeos), fontes de ácidos graxos proveniente dos óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol) rico em DHA (ácido dosahexaenoico), ARA (ácido araquidônico), além dos nucleotídeos. Deve apresentar as quantidades aproximadas para 100 ml de Fórmula preparada: 8,3g de carboidratos, cerca de 1,4g de proteínas e 3,1g de gorduras totais e 68kcal a cada 100ml de produto. Lata contendo 800g. Sugestão Aptamil 2.	Lata	200 unidades
5	Fórmula infantil em pó que atenda às necessidades nutricionais de lactentes nos primeiros 6 meses de vida, que não apresente	Lata	200 Unidades



	na sua composição leite de vaca (Destinado para crianças alérgicas à proteína do leite, intolerância à lactose. contendo proteínas vegetais, sendo a sua formulação à base de soja (proteína isolada de soja). Xarope de milho ou maltodextrina como as principais fontes de carboidratos além dos óleos vegetais para fornecer ácidos graxos essenciais, como ômega 3 e ômega-6. Que apresente na sua composição nutricional (por cada 100ml preparado), Aproximadamente 65-70 kcal do valor calórico, cerca de 1,4-1,6 g de proteínas (proteína da soja) e Aproximadamente 7,0-7,5 g de carboidratos (Maltodextrina, xarope de milho). Lata contendo 400g. Sugestão Aptamil Pró Expert Soja 1.		
6	Fórmula infantil em pó que atenda as necessidades nutricionais de lactantes ou crianças de primeira infância a partir do 6º mês de vida. Isenta de proteínas lácteas, lactose e glúten. Sendo a soja o seu principal ingrediente. Apresentando na sua composição a cada 100ml (13,8g pó + 90ml água) 68 kcal, carboidratos 8,1 g, proteínas 1,7g e 3,2g de gorduras totais. Lata contendo 400g. Sugestão Aptamil Pró Expert Soja 2.	Lata	290 unidades
7	Fórmula infantil em pó que atenda as necessidades nutricionais de bebês lactantes a partir do nascimento até os seis meses de idade. Podendo ser um substituto ou complemento do leite materno. Apresentando como características nutricionais, predominância proteica de caseína, e maltose-dextrina e sacarose como fonte de carboidratos principais. Além de um mix de vitaminas e minerais, ferro e outros oligoelementos. Deve apresentar a cada 100g do produto, uma média de 55g de carboidrato, 11g de proteína, além de 26g de gorduras totais na sua composição. Lata contendo 400g. Sugestão Nestogeno 1.	Lata	200 unidades
8	Fórmula infantil em pó que atenda as necessidades nutricionais específicas de bebês a partir dos seis meses de idade que proporcione uma base sólida para o crescimento e desenvolvimento. Deve conter probióticos na sua composição, incluindo uma combinação equilibrada de proteínas do soro de leite e caseína, apresentando a cada 100g do produto, uma média de 11g de proteína. Além de 58g de carboidrato (principalmente maltodextrina e lactose) e 22g de gorduras totais incluindo uma mistura de óleos vegetais, com ênfase em ácidos graxos essenciais como, ácido docosahexaenoico (DHA) e ácido araquidônico (ARA). Lata contendo 400g. Sugestão Nestogeno 2.	Lata	1.000 unidades
9	Fórmula infantil em pó projetada para atender às necessidades nutricionais de bebês de 0 a 6 meses. Enriquecida com prebióticos Galacto-Oligossacarídeos (GOS), Fruto-oligossacarídeos (FOS), ácidos graxos como DHA (ácido docosahexaenoico) e ARA (ácido araquidônico), e nucleotídeos. Que não apresente lactose, glúten e tenha um baixo teor de sódio e aromatizantes. Deve apresentar na sua formulação, proteínas parcialmente hidrolisadas e carboidratos facilmente digeríveis destinadas para as crianças com sensibilidades alimentares entre outras particularidades. É importante que sua formulação apresente por 100ml de formula reconstituída, uma	Lata	100 unidades





	média de 67kcal, zero lactose, 1,4g de proteínas, 7,8g de carboidratos e 3,4g de gorduras totais, além de 2,0g de nucleotídeos. Lata contendo 800g. Sugestão Nan Science Pro Sensitive SL.		
10	Suplemento nutricional especialmente formulado para crianças com idades entre 3 e 10 anos que apresentam uma dieta insuficiente qualitativamente e quantitativamente. Apresente fibras prebióticas, isento de açúcares (sacarose), e ofereça na sua composição, DHA ((ácido docosahexaenoico) EPA (ácido graxo, eicosapentaenoico), e que contenha alto teor de vitaminas e minerais que o tornam completo e balanceado para completar a alimentação das crianças. Com característica normocalórica, 1kcal/ml sendo a quantidade de energia fornecida, sem adição de açúcares (sacarose). Além de apresentar uma média de 14g de carboidratos, 2,9g de proteínas, 3,7g de gorduras totais em 100ml de produto. Lata contendo 400g. Sugestão Fortine complete / Milnutre.	Lata	350 unidades
11	Suplemento alimentar em pó, especialmente desenvolvido para pessoas a partir de 50 anos (especificamente para atender às necessidades dos idosos). Que apresente na sua composição, uma combinação de cálcio, proteína (proteína concentrada do soro de leite e caseinato de cálcio), Ácidos graxos (Ômega 3, EPA, DHA), vitamina D, B12 (metilcobalamina), Vitamina C e E, além de Zinco e Selênio. nutrientes essenciais para manter um sistema imunológico saudável, além de promover ossos e músculos fortes. Deve conter na sua composição a cada 31,5g do produto, 11g de proteína (sendo a proteína concentrada do soro de leite o componente principal) 11g de carboidratos (sendo a maltodextrina o componente principal) e 4,4 de gorduras totais. Lata contendo 400g. Sugestão NutrenSenior.	Lata	400 unidades
12	Fórmula infantil em pó para nutrição enteral e oral, isenta de lactose, 1.0 kcal/ml (na diluição padrão), sendo a principal fonte de carboidrato a maltodextrina e sacarose, e fonte principal de proteína a proteína isolada do soro do leite e caseinato de cálcio, no sabor baunilha. Lata contendo 400g. Sugestão Isosource Junior.	Lata	300 unidades
13	Fórmula infantil em pó à base de aminoácidos livres (fórmula extensivamente hidrolisada) que atenda às necessidades de lactentes e crianças de primeira infância, que tenha alergia a proteínas do leite de vaca (APLV) ou intolerância alimentares (Incluindo aquelas com múltiplas alergias alimentares). Projetada para atender às necessidades nutricionais de crianças que apresentam dificuldades na digestão ou absorção de nutrientes. Deve ser nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, glúten, além da restrição de lactose na sua composição. Deve apresentar a cada 100ml uma média de 67kcal. 12mg de DHA (Ácido docosahexaenoico), 12mg de ARA (Ácido araquidônico). 7,2g de carboidrato (isento de lactose). 1,9g de proteína (Versão hidrolisada/ sem proteína de soja). Lata contendo 400g. Sugestão Neocate	Lata	100 unidades
14	Suplemento proteico em pó, proveniente do soro do leite de vaca, constituído por um blend de proteínas, aminoácidos e	Refil	20 unidades



<p>peptídeos obtidos pelo processamento desse soro. Composta por proteína concentrada do soro do leite, Whey Protein concentrado (WPC). Deve conter em sua composição, aproximadamente 80% de proteínas na sua dose/peso. carboidratos (principalmente lactose), gordura e uma pequena quantidade de minerais e vitaminas. Sendo sua forma de apresentação em pó, no qual cada 30g do produto, em média 120kcal, 4g de carboidrato, proteína em torno de 22g e gordura totais 1,5g. Sugestão: Whey 100% purê integral médica.</p>		
---	--	--

4. DA ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado para custeio do objeto contratual a ser pago pela aquisição das Fórmulas, será cotado no mercado afim (por empresas que corresponderam a solicitação).

4.3 - O valor estipulado constitui-se em previsão, não estando a Prefeitura de Tamandaré obrigado a realizá-lo em sua totalidade, e não cabendo à Contratada o direito de pleitear qualquer tipo de reparação, portanto a Prefeitura se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a verba prevista.

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 O contrato oriundo deste processo terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura;

4.2 O objeto desta contratação deverá ser entregue, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente (CAF), a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento;

4.3 A entrega do objeto desta aquisição deverá ocorrer EXCLUSIVAMENTE na sede da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, localizada na Av. José Bezerra Sobrinho, S/N, CEP:55.578-000, Tamandaré/PE, de segunda à sexta-feira no horário de 08:00 às 13:00hs, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4.4 Todos os Produtos, no ato da entrega, deverão ter a data de fabricação recente, sem dano máximo de 06 (seis) meses; e validade de no mínimo 12 (doze) meses, sendo que ambos os prazos terão por data referencial a data da efetiva entrega dos produtos;

4.5 A entrega e o descarregamento do objeto serão de responsabilidade exclusiva do licitante vencedor, sem qualquer custo adicional posterior;

4.6 As ordens de fornecimento deverão ser enviadas pela Contratante por meio eletrônico, físico ou por correio;

4.7 O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a ao Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não atender as especificações deste termo;



4.8 Nos casos em que os produtos forem entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas;

4.9 Os produtos deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (embalagem, medida, quantidade, marca, etc.);

4.10 Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega;

4.11 O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. A critério do(a) Secretário(a) da Pasta, os produtos serão submetidos à verificação por servidor competente. Cabendo ao fornecedor a troca, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, de itens, que vierem a ser recusados por não se enquadrarem nas especificações estipuladas ou apresentar defeitos de fabricação ou danos em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação;

4.12 A Administração Pública poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.

5. DA METODOLOGIA

5.1 A ordem de entrega/serviço expedida após a assinatura do Contrato indicará: o nome da Empresa, o local de entrega, o item e a quantidade solicitada. A Contratada fica obrigada a fornecer no prazo pactuado, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas neste Contrato.

5.2 A Ordem de Entrega será enviada ao fornecedor por meio e-mail informado na proposta comercial da Empresa; será ônus da empresa vencedora comunicar eventual alteração do e-mail informado em sua proposta comercial. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em confirmar o recebimento da ordem de entrega no prazo de 01(um) dia útil após o recebimento, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste. O prazo máximo de entrega de produtos é até 8 (oito) dias contados da confirmação do recebimento da Ordem de Entrega;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A contratada se obriga a atender plenamente à contratante, fornecendo os produtos especificados no item 3.1, no prazo e local do item 4.2 e 4.3 e na forma do item 04 deste Termo de Referência.

6.2 A contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venha a incidir, direta e indiretamente, sobre o fornecimento do produto contratado.

6.3 Cumprir o cronograma de entrega estipulado nas requisições de compra dos produtos, sem atrasos no fornecimento de qualquer item. A falta de cumprimento deste dará direito à Unidade destinatária de proceder à devolução dos itens que não possam ser mais utilizados na data prevista, bem como, desobrigará a CONTRATANTE do cumprimento do prazo de 48 (quarenta e oito) horas para envio da requisição posterior;

6.4 Repor imediatamente após comunicado da CONTRATANTE, produtos devolvidos por falta de qualidade cuja comunicação documental será encaminhada a CONTRATADA, considerando-se:



impropriedade para consumo e/ou maturação excessiva acarretando pontos de deterioração, ou ainda, por acondicionamento inadequado.

6.5 Fornecer medicamentos com data de fabricação o mais próximo possível da data de entrega, garantindo assim que a CONTRATANTE disponha de um prazo de utilização extenso;

6.6 Substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou em desconformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.

6.7 O prazo de atendimento, na vigência da garantia, será de até 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento do chamado, caso seja diagnosticado defeito/falha em algum dos componentes do objeto deste Termo de Referência.

6.8 Manter os entregadores devidamente uniformizados;

6.9 Identificar em todas as Notas Fiscais emitidas a especificação do produto, conforme consta da requisição;

6.10 Identificar em todas as Notas Fiscais emitidas número das requisições, numeradas pela Coordenação de nutrição;

6.11 As Notas Fiscais deverão ser devidamente faturadas de acordo com o que é pertinente à Unidade Hospitalar;

6.12 É facultado a CONTRATANTE o não pagamento de Notas Fiscais, mesmo aquelas atestadas pelas Unidades, cuja requisição (numerada) não seja originária do CAF;
Consignar nas notas fiscais todos os itens nas totalidades, constantes nas requisições numeradas pelo CAF;

6.13 Fornecer no caso de falta de algum produto, outro, mediante autorização do CAF, mantendo o preço inicial do produto e a qualidade ofertada anteriormente.

7. DA LOGÍSTICA DE FORNECIMENTO

7.1 Os veículos deverão obedecer às condições gerais da legislação vigente pertinente e possuir licença/cadastro para transporte de medicamentos, fornecida pelo órgão de vigilância sanitária competente;

7.2A contratada deverá, obrigatoriamente, garantir condições adequadas para armazenamento e estocagem dos medicamentos, conforme legislação vigente.

7.3 A licitante deverá apresentar Certificado de Inspeção Sanitária Municipal do depósito, fornecida pelo órgão responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO.

7.4 Entregar o quantitativo relativo ao objeto solicitado, independentemente de qualquer contratempo;

7.5 Substituir os produtos considerados de baixa qualidade, quando da entrega, sem qualquer ônus para a Secretaria de Saúde de Tamandaré/PE;

7.6 Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.7 Arcar com todas as despesas necessárias para o cumprimento do objeto deste contrato, tais como transporte, embalagem e tudo mais que se fizer necessário;

7.8 Pagar todos os tributos, inclusive contribuições fiscais e para fiscais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto deste contrato, destacando as retenções tributárias devidas em suas Notas Fiscais/Faturas ou entregar documentação comprobatória que comprove a necessidade de não retenção de certo(s) tributo(s).

8. DO PAGAMENTO

8.10 pagamento será efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Tamandaré, com o prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com quantitativos e valores separados por unidades, devidamente atestada pela Responsável Técnico pelo acompanhamento da execução das entregas, comprovando a qualidade dos produtos solicitados e entregues pela contratada no período.

8.2 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

8.3 Não será permitida cobrança de quaisquer títulos pela rede bancária.

8.4 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

8.5 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta, onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

9. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

9.1 O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias.

10. VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO FORNECIMENTO

10.1 Os contratos oriundos deste processo terão prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, em observância aos créditos orçamentários, nos termos do art. 106, I da Lei nº 14.133/21.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



11.1 Promover a fiscalização dos produtos objetos desta compra quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem entregues pela contratada;

11.2 Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à contratada;

11.3 Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

11.4 Efetuar pagamento à contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos no item 4.2 deste termo de referência;

11.5 Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

12. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 A fiscalização do contrato deverá ser feita pelo Coordenador Farmacêutico - servidor da Secretaria Municipal de Saúde.

Tamandaré – PE, 29 de agosto de 2024



Luiz Filipe Costa Ribeiro
Gerente de Departamento
Matrícula: 1817027-2